



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IRAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 005/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

VOLMIR JOSÉ BIELSKI, Prefeito Municipal de Iraí, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. A PROVA OBJETIVA para todos os cargos será aplicada no dia **12/10/2014 (domingo)**, no **Município de Iraí/RS**, nos locais e horários que seguem:

12/10/2014 (domingo) – 9h – MANHÃ	
LOCAL	CARGOS
Escola Estadual de Educação Visconde de Taunay Rua Dr. Pereira Filho, 173 Bairro Centro.	Auxiliar de Creche, Motorista, Operador de Máquinas Rodoviárias, Operário, Servente, Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem e Vigilante.
12/10/2014 (domingo) – 14h – TARDE	
LOCAL	CARGOS
Escola Estadual de Educação Visconde de Taunay Rua Dr. Pereira Filho, 173 Bairro Centro.	Agente Administrativo, Assistente Social, Engenheiro Civil, Escrevente, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Odontólogo, Professor de Educação Infantil e Infantil Bilíngue Kaingang, Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental de Matemática e Português, Psicólogo e Técnico de Controle Interno.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

1.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentro os acima citados).

1.3. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 60 (sessenta) minutos contados do seu efetivo início.

2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas, assim como o relatório das inscrições não processadas por não apresentarem quitação do boleto bancário até o vencimento, conforme determina o subitem 2.5.4, Capítulo II, do Edital de Concurso nº 001/2014, Anexos I e II deste Edital, estão divulgados no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.iraí.rs.gov.br.

2.1. A inscrição 453, embora o candidato tenha assinalado na ficha de inscrição a opção “Pessoas com Deficiência”, fica indeferida na condição especial para concorrer à vaga especial como Pessoas com Deficiência. O candidato concorrerá somente à vaga geral e não terá tratamento especial e/ou prova diferenciada em razão de não ter apresentado cópia autenticada da documentação exigida.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo, nos dias **22, 23 e 24/09/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 001/2014, junto à Prefeitura, em horário de expediente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IRAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Iraí, 20 de setembro de 2014.

VOLMIR JOSÉ BIELSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.